



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM Nº 052, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

À Orelha
30/11/15
[Signature]
Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores:

Correspondência Recebida em

30/11/2015

As 17:23 horas

Diana

Consignando a V.Exas. a expressão de nossos cumprimentos, submetemos à consideração os Senhores Vereadores o Projeto de Lei anexo, que *"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 58.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 2015, para realização de despesas de custeio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências"*.

O recurso é remanescente de transferência do governo federal, no âmbito do Programa Farmácia Popular do Brasil e será utilizado para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita a usuários do SUS, na Farmácia Municipal de Ubá, eis que de acordo com as normas do Ministério da Saúde, o recurso de saldo remanescente do repasse pode ser utilizado para ações no âmbito da Assistência Farmacêutica.

Assim, em se tratando de uma medida eminentemente técnica, e de alcance social, vimos solicitar a aprovação dos Senhores Vereadores, para que os recursos possam ser contabilizados e aplicados em prol dos cidadãos que se utilizam da distribuição gratuita de medicamentos na Farmácia Pública Municipal.

Isto exposto, solicitamos que essa douta Casa conceda à matéria a tramitação no rito de urgência estabelecido pelo art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,

EDVALDO BAIÃO ALBINO

(Vadinho Baião)

Prefeito de Ubá

RODRIGO ANTONIO RIBEIRO

Procurador Geral do Município